DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2026
29 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação com exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação do TCESP (UR3 Campinas) como determinações, advertências e recomendações apontadas, das contas de 2023 do Poder Executivo de Tuiuti".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI APROVOU, e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, após devidamente deliberada em Plenário, as contas anuais do (s) Prefeito (s) **ANDERSON SANTOS CORREIA (período de 01/01.2023 a 19.12.2023) e Substituto PEDRO DONIZETTI DE GODOY,** relativas ao exercício de 2023, acatando-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, com exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação do TCESP (UR3 Campinas) como as determinações, advertências e recomendações ao Chefe do Poder Executivo no T.C. nº 004053.989.23-2.

Art. 2º - Encaminha-se os ofícios como propostos pela relatoria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti-SP, 29 de abril de 2026.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br – CNPJ: 86.816.204/0001 – 10